

**MERCOSUL/GMC/RES. Nº 26/05**

**REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE LISTAS DE SUBSTÂNCIAS QUE OS PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMES NÃO DEVEM CONTER EXCETO NAS CONDIÇÕES E COM AS RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS**

**(REVOGAÇÃO DA RES. GMC Nº 48/02)**

**TENDO EM VISTA:** O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto a Decisão Nº 20/02 do Conselho do Mercado Comum e as Resoluções Nº 110/94, 133/96, 38/98, 54/99, 48/02 e 56/02 do Grupo Mercado Comum.

**CONSIDERANDO:**

Que os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes devem ser seguros sob as condições normais ou previsíveis de uso.

Que é necessário contar com uma única lista de substâncias vigentes.

Que é necessária a atualização periódica das listas afim de assegurar a correta utilização das matérias primas na fabricação de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes.

**O GRUPO MERCADO COMUM  
RESOLVE:**

Art. 1 – Aprovar o “Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Listas de Substâncias que os Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes não Devem Conter Exceto nas Condições e com as Restrições Estabelecidas”, que consta como Anexo e faz parte da presente Resolução.

Art. 2 – Os Organismos Nacionais competentes para a implementação da presente Resolução são:

Argentina: Ministerio de Salud y Ambiente / Administración Nacional de Medicamentos, Alimentos y Tecnología Médica – ANMAT.

Brasil: Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Paraguai: Ministerio de Salud Pública y Bienestar Social / Dirección Nacional de Vigilancia Sanitaria – MSPyBS.

Uruguai: Ministerio de Salud Pública / División Productos para la Salud – MSP.

Art. 3 - A presente Resolução será aplicada no território dos Estados Partes, ao comércio entre eles e às importações extra-zona.

Art. 4 – Revoga-se a Res. GMC Nº 48/02.

Art. 5 - Os Estados Partes do MERCOSUL deverão incorporar a presente Resolução a seus ordenamentos jurídicos nacionais antes de 23/II/2006.

**LIX GMC – Montevideu, 23/VIII/05**

## **ANEXO**

### **REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE LISTA DE SUBSTÂNCIAS QUE OS PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COSMÉTICOS NÃO DEVEM CONTER EXCETO NAS CONDIÇÕES E COM AS RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS**

#### Proposta de Atualização da Lista Restritiva

1. As substâncias acompanhadas pela chamada (\*) indicam que se está utilizando a adaptação em português ou espanhol do International Non-Proprietary Name (INN), por entender-se que é o nome comumente utilizado.
2. As substâncias acompanhadas pela chamada (#) podem ser utilizadas isoladamente ou misturadas entre si desde que a soma destas substâncias não exceda o nível máximo autorizado para cada uma delas.
3. As denominações das substâncias apresentadas entre parêntesis e em negrito referem-se a nomenclatura INCI.

<b>1a.</b>	Ácido bórico, Boratos e Tetraboratos <b>(BORIC ACID)</b>	a) Talcos.  b) Produtos para higiene bucal.  c) Outros produtos (com exceção dos produtos para banho e para ondulação dos cabelos).	a) 5% (p/p calculado como ácido bórico).  b) 0,1% (p/p calculado como ácido bórico).  c) 3% (p/p calculado como ácido bórico).	a) - Não utilizar em produtos menores de 3 anos de idade. - Não usar em pele lesionada se o teor de boratos solúveis for maior que 1,5% (calculado como ácido bórico) (p/p).  b) - Não usar em produtos menores de 3 anos de idade.  c) - Não usar em produtos menores de 3 anos de idade. - Não usar em pele lesionada se o teor de boratos solúveis for maior que 1,5% (calculado como ácido bórico) (p/p).
<b>1b</b>	Tetraboratos	a) Produtos para banho.  b) Produtos para ondulação dos cabelos.	a) 18% (p/p calculado como ácido bórico).  b) 8% (p/p calculado como ácido bórico).	a) Não utilizar em produtos menores de 3 anos de idade.
<b>2a</b>	Ácido tioglicólico e seus sais <b>(THIOGLYCOLIC ACID)</b>	a) Produtos para alisar ou ondular os cabelos. 1- Uso geral. 2- Uso profissional.  b) Depilatórios.  c) Outros produtos para cuidado dos cabelos que são removidos após a aplicação.	a) 1) 8% pronto para uso pH 7 a 9,5 2) 11% pronto para uso pH 7 a 9,5  b) 5% pronto para uso pH 7 a 12,7  c) 2% pronto para uso pH 7 a 9,5 (Porcentagens calculadas como ácido tioglicólico)	a) e c) No MODO DE USO devem ser utilizados obrigatoriamente as seguintes precauções: - Evitar contato com os olhos. - Em caso de contato, enxaguar imediatamente e abundantemente com água. - Usar luvas adequadas.  b) No MODO DE USO devem ser utilizados obrigatoriamente as seguintes precauções: - Evitar o contato com os olhos. - No caso de contato com os olhos, lavar com água imediatamente e abundantemente. - Consultar um médico.
<b>2b</b>	Ésteres do ácido tioglicólico	Produtos para alisar ou ondular os cabelos.  1) Uso geral.  2) Uso profissional.	1) 8% pronto para uso pH 6 a 9,5  2) 11% pronto para uso pH 6 a 9,5  (Porcentagens calculadas como ácido tioglicólico)	a) 1 e 2 No MODO DE USO devem ser utilizados obrigatoriamente as seguintes precauções: - Pode causar sensibilização da pele. - Evitar o contato com os olhos. - No caso de contato com os olhos, lavar com água imediatamente e abundantemente. - Consultar um médico; - Usar luvas adequadas.
<b>3</b>	Ácido oxálico, seus ésteres e sais alcalinos <b>(OXALIC ACID)</b>	Produtos de uso profissional para cuidados dos cabelos.	5%	
<b>4</b>	Amônia <b>(AMMONIA)</b>		6% calculados como NH <sub>3</sub>	
<b>5</b>	Tosilcloramida sódica (*) <b>(CHLORAMINE T)</b>		0,2 %	
<b>6</b>	Cloratos de metais alcalinos	a) Dentífricos.  b) Outros usos.	a) 5%  b) 3%	

8	m- e p-Fenilenodiaminas, seus derivados n-substituídos e seus sais; derivados n-substituídos da o-Fenilenodiaminas (#) <b>Com exceção dos derivados citados em outras posições deste anexo.</b>	Corantes de oxidação para a coloração de cabelos. 1) Uso geral. 2) Uso profissional.	6% calculados como base livre.	
9	Metilfenilenodiaminas, seus derivados n-substituídos e seus sais (#) Com exceção da 4-metil-m-fenilenodiamina e seus sais	Corantes de oxidação para a coloração de cabelos. 1) Uso geral. 2) Uso profissional.	10% calculados como base livre.	
10	Diaminofenóis (#)	Corantes de oxidação para a coloração de cabelos. 1) Uso geral. 2) Uso profissional.	10% calculados como base livre.	
11	Diclorofeno(*) <b>(DICHLOROPHENE)</b>		0,5%	
12	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada) e outras substâncias, misturas ou compostos que liberem peróxido de hidrogênio, incluindo peróxido de carbamida e de zinco	a) Produtos para cuidado dos cabelos. b) Produtos para cuidado da pele. c) Produtos para endurecer unhas. d) Produtos para higiene bucal	a) 12% H <sub>2</sub> O <sub>2</sub> (40 volumes) presente ou liberada. b) 4% H <sub>2</sub> O <sub>2</sub> presente ou liberada. c) 2% H <sub>2</sub> O <sub>2</sub> presente ou liberada. d) 0,1% H <sub>2</sub> O <sub>2</sub> presente ou liberada.	
13	Formaldeído <b>(FORMALDEHYDE)</b>	Produtos para endurecer as unhas.	5% calculados como formaldeído.	Como conservante, consulte
15	Hidróxido de sódio ou potássio (#) <b>(SODIUM, POTASSIUM HYDROXIDE)</b>	a) Removedores de cutículas. b) Alisantes para cabelos: 1) Uso geral. 2) Uso profissional. c) Para ajuste de pH em depilatórios. d) Para ajuste de pH em outros produtos.	a) 5% em peso b) 1) 2% em peso 2) 4,5% em peso (a) e (b) A soma dos hidróxidos é calculada em peso como hidróxido de sódio. c) Até pH 12,7 d) Até pH 11	
16	1-naftol (CAS Nº 90-15-3) e seus sais <b>(1-NAPHTHOL)</b>	Corante de oxidação para a coloração dos cabelos.	2%	Em combinação com água a concentração máxima no produto para uso é de 1%.

17	Nitrito de sódio ( <b>SODIUM NITRITE</b> )	Inibidor de corrosão.	0,2%	Não usar com aminas secundárias ou outras substâncias nitrosaminas.
18	Nitrometano ( <b>NITROMETHANE</b> )	Inibidor de corrosão.	0,3%	
19	Fenol e seus sais alcalinos ( <b>PHENOL</b> )	Sabonetes e shampoos.	1% calculado como fenol.	
20	Quinino e seus sais ( <b>QUININE</b> )	a) Shampoos. b) Loções para cabelos.	a) 0,5 % calculado como quinino. b) 0,2 % calculado como quinino.	
21	Resorcinol (#) ( <b>RESORCINOL</b> )	a) Corante de oxidação para a coloração dos cabelos: 1) Uso geral. 2) Uso profissional. b) Shampoos e loções para cabelos. c) Produtos para combater a acne.	a) 5% b) 0,5% c) 2%	c) Quando combinado com enxofre - o teor máximo de enxofre compreendido entre 3 a 8%  - No rótulo do produto deve conter as seguintes informações: - Evitar contato com os olhos. - Em caso de irritação consultar um médico. - Usar apenas no local afetado e não aplicar em grandes áreas. - Não usar na pele lesionada.
22	a) Sulfetos alcalinos b) Sulfetos alcalinos terrosos	a) e b) Depilatórios.	a) 2% calculados como enxofre. pH até 12,7 b) 6% calculados como enxofre. pH até 12,7	
23	Sais de zinco solúveis em água com exceção ao do fenolsulfonato de zinco (4-hidroxi-benzenossulfonato de zinco) e do piritonato de zinco		1% calculado como zinco.	
24	4 - hidroxi - benzenossulfonato de zinco (fenolsulfonato de zinco) ( <b>ZINC PHENOLSULFONATE</b> )	Desodorantes, antitranspirantes e loções adstringentes.	6% calculados como substância anidra.	
25	1, 3 - Bis (hidroximetil) imidazolidina - 2 - tiona ( <b>DIMETHYLOL ETHYLENE THIOUREA</b> )	a) Produtos para cuidado dos cabelos. b) Produtos para cuidados das unhas.	a) 2% b) 2%	a) Proibido seu uso-em a b) O pH do produto produzido deve ser menor que 4
26	Dissulfeto de selênio ( <b>SELENIUM DISULPHIDE</b> )	Produtos para combater a caspa.	1%	
27	Complexos de hidroxicloretos de alumínio e zircônio $Al_xZr(OH)_yCl_z$ e seus complexos com glicina	Antitranspirantes.	20 % hidroxicloreto de alumínio e de zircônio anidro 5,4% como zircônio.	- A relação entre o número de átomos de alumínio e de zircônio deve ser compreendida entre 2 e 4 - A relação entre a soma dos átomos de alumínio e zircônio ( $Al + Zr$ ) e o número de átomos de cloro deve ser compreendida entre 0,9 e 1,1 - Proibido seu uso na formulação de produtos para atomizadores e aerossóis
28	Cloridróxido de alumínio, seus sais e complexos ( <b>ALUMINUM CHLOROHYDRATE</b> )	Antitranspirantes.	25% base anidra.	
29	Dicloridróxido de alumínio, seus sais e complexos ( <b>ALUMINUM DICHLOROHYDRATE</b> )	Antitranspirantes.	25% base anidra.	
30	Sesquicloridróxido de alumínio, seus sais e complexos ( <b>ALUMINUM SESQUICHLOROHYDRATE</b> )	Antitranspirantes.	25% base anidra.	

31	Cloreto de alumínio (ALUMINUM CHLORIDE)	Antitranspirantes.	15% base anidra.	Proibido em aerossóis.
32	Sulfato de alumínio tamponado (ALUMINUM SULFATE)	Antitranspirantes.	8% como sulfato de alumínio tamponado com 8% de lactato de alumínio.	Proibido em aerossóis.
33	8-Quinolol e sulfato de 8-hidroxiquinolínio (OXYQUINOLINE & OXYQUINOLINE SULFATE)	a) Agente estabilizador de peróxido de hidrogênio em produtos para cuidado dos cabelos com enxágüe. b) Agente estabilizador de peróxido de hidrogênio em produtos para cuidado dos cabelos sem enxágüe.	a) 0,3% calculado como base. b) 0,03% calculado como base.	
34	Ácido etidrônico e seus sais (Ácido 1 – hidroxietilideno-difosfônico) e seus sais (ETIDRONIC ACID)	a) Produtos para cuidado dos cabelos. b) Sabonetes.	a) 1,5% calculados como ácido etidrônico b) 0,2% calculados como ácido etidrônico	
35	1- Fenoxipropano-2-ol (PHENOXYISOPROPANOL)	Somente em produtos com enxágüe. Proibido o uso em produtos para higiene bucal.	2%	Como conservante, ver lista
36	Cloreto de estrôncio hexahidratado (STRONTIUM CHLORIDE HEXAHYDRATE)	a) Dentífrícos. b) Xampus e produtos para cuidado facial	a) 3,5 % Calculado como-estrôncio. Quando misturado com outras substâncias permitidas que contenham estrôncio, o conteúdo total de estrôncio não deve ser superior a 3,5%. b) 2,1 % calculado em estrôncio. Quando misturado com outras substâncias permitidas que contenham estrôncio, o conteúdo total de estrôncio não deve ser superior a 2,1%.	
37	Acetato de estrôncio semihidratado (STRONTIUM ACETATE SEMIHYDRATE)	Dentífríco.	3,5 % calculado como estrôncio. Quando misturado com outras substâncias permitidas que contenham estrôncio, o conteúdo total de estrôncio não deve ser superior a 3,5%.	
38	Talco: Silicato de magnésio hidratado (TALC)	a) Produto em pó para crianças com menos de 3 anos. b) Outros produtos.	(a) e (b) Sem limites.	
39	Dialquilamidas e dialcanolamidas de ácidos graxos		Teor máximo de aminas secundárias: 0,5%.	- Não usar com sistemas nitrosamínicos. - Teor máximo de aminas secundárias: 5%. - Teor máximo de nitrosamínicos: 0,5%. - Embalar/conservar em recipientes opacos.
40	Monoalquilaminas, monoalcanolaminas e seus sais		Teor máximo de aminas secundárias: 0,5%.	- Não usar com sistemas nitrosamínicos. - Pureza mínima : 99%. - Teor máximo de aminas secundárias: 0,5%. - Teor máximo de nitrosamínicos: 0,5%. - Embalar/conservar em recipientes opacos.
41	Triálquilaminas, triálcanolaminas e seus sais	a) Produtos sem enxágüe. b) Outros produtos.	a) 2,5% b) Sem limite	a) b): - Não usar com sistemas nitrosamínicos. - Pureza mínima : 99%. - teor máximo de aminas secundárias: 0,5%. - Teor máximo de nitrosamínicos: 0,5%. - Embalar/conservar em recipientes opacos.
42	Hidróxido de estrôncio (STRONTIUM HYDROXIDE)	Para ajuste de pH em depilatórios.	3,5% calculados como estrôncio Até pH 12,7.	
43	Peróxido de estrôncio (STRONTIUM PEROXIDE)	Produtos de uso profissional para cuidados dos cabelos, com enxágüe.	4,5 % calculados como estrôncio no produto pronto para uso.	Todos os produtos devem seguir os requisitos de segurança do peróxido de hidrogênio.

44	Enxofre (SULFUR)	a) Produtos para combater a caspa. b) Produtos para combater a acne.	a) 5% b) 10%	b) Quando combinado com res - A concentração de enxofre compreendida entre 3 e 8% - No rótulo do produto deve seguintes informações: - Evitar contato com os o - Usar apenas no local af aplicar em grandes área - Não aplicar em pele les - Usar esse produto ao m após o uso de medicam produtos para acne pod secura ou irritação da p casos, consulte um méd
45	Ácido undecilênico e seus sais de zinco, amidas, monoetanolamidas e sulfosuccinatos. (UNDECYLENIC ACID)	Produtos para combater a caspa.	2%	Como conservante consulta
46	Cetoconazol (KETOCONAZOLE)	Produtos para combater a caspa.	1%	
49	1-hidroxi-2-(1H) piridinotionato de zinco (ZINC PYRITHIONE)	a) Produtos para combater a caspa com enxágüe. b) Produtos para combater a caspa sem enxágüe.	a) 2% b) 0,25%	Como conservante consulta
50	1-Hidroxi-4-metil-6-(2,4,4-trimetilpentil-2-(1H)-Piridona e sal de monoetanolamina (PIROCTONE OLAMINE)	Produtos para combater a caspa com enxágüe.	1%	Como conservante consulta
51	Ácido salicílico (SALICYLIC ACID)	a) Produtos para combater a caspa. b) Produtos para combater a acne.	a) 3% b) 2%	Como conservante consulta
58	Metanol (METHYL ALCOHOL)	Desnaturante para etanol e isopropanol.	5 % máximo calculado como porcentagem de etanol e isopropanol.	
60	Monofluorofosfato de amônio (AMMONIUM MONOFLUOROPHOSPHATE)	a) Dentífrícos. b) Enxaguatório bucal.	a) 0,15% expresso como flúor. Em caso de mistura com outros compostos fluorados permitidos, a concentração máxima total de flúor não excederá 0,15%. b) 202,5 - 247,5 ppm.	
61	Monofluorofosfato de cálcio (CALCIUM MONOFLUOROPHOSPHATE)	a) Dentífrícos. b) Enxaguatório bucal.	a) 0,15% expresso como flúor. Em caso de mistura com outros compostos fluorados permitidos, a concentração máxima total de flúor não excederá 0,15%. b) 202,5 - 247,5 ppm.	
62	Monofluorofosfato de potássio (POTASSIUM MONOFLUOROPHOSPHATE)	a) Dentífrícos. b) Enxaguatório bucal.	a) 0,15% expresso como flúor. Em caso de mistura com outros compostos fluorados permitidos, a concentração máxima total de flúor não excederá 0,15%. b) 202,5 - 247,5 ppm.	
63	Monofluorofosfato de sódio (SODIUM MONOFLUOROPHOSPHATE)	a) Dentífrícos. b) Enxaguatório bucal.	a) 0,15% expresso como flúor. Em caso de mistura com outros compostos fluorados permitidos, a concentração máxima total de flúor não excederá 0,15%. b) 202,5 - 247,5 ppm.	
64	Fluoreto de Sódio (SODIUM FLUORIDE)	a) Dentífrícos. b) Enxaguatório bucal.	a) 0,15% expresso como flúor. Quando misturado com outros compostos de flúor permitidos nesta lista, a concentração total de flúor não excederá à 0,15%. b) 202,5 - 247,5 ppm.	

65	Fluoreto de potássio <b>(POTASSIUM FLUORIDE)</b>	a) Dentífrícos. b) Enxaguatório bucal.	a) 0,15% expresso como flúor. Quando misturado com outros compostos de flúor permitidos nesta lista, a concentração total de flúor não excederá à 0,15%. b) 202,5 - 247,5 ppm.
66	Fluoreto de amônio <b>(AMMONIUM FLUORIDE)</b>	a) Dentífrícos. b) Enxaguatório bucal.	a) 0,15% expresso como flúor. Quando misturado com outros compostos de flúor permitidos nesta lista, a concentração total de flúor não excederá à 0,15%. b) 202,5 - 247,5 ppm.
67	Fluoreto de alumínio <b>(ALUMINUM FLUORIDE)</b>	a) Dentífrícos. b) Enxaguatório bucal.	a) 0,15% expresso como flúor. Em caso de mistura com outros compostos fluorados permitidos, a concentração máxima total de flúor não excederá 0,15%. b) 202,5 - 247,5 ppm.
68	Fluoreto estanoso <b>(STANNOUS FLUORIDE)</b>	a) Dentífrícos. b) Enxaguatório bucal.	a) 0,15% expresso como flúor. Em caso de mistura com outros compostos fluorados permitidos, a concentração máxima total de flúor não excederá 0,15%. b) 202,5 - 247,5 ppm.
69	Fluoreto de magnésio <b>(MAGNESIUM FLUORIDE)</b>	a) Dentífrícos. b) Enxaguatório bucal.	a) 0,15% expresso como flúor. Em caso de mistura com outros compostos fluorados permitidos, a concentração máxima total de flúor não excederá 0,15%. b) 202,5 - 247,5 ppm.
70	Fluoreto de cálcio <b>(CALCIUM FLUORIDE)</b>	a) Dentífrícos. b) Enxaguatório bucal.	a) 0,15% expresso como flúor. Em caso de mistura com outros compostos fluorados permitidos, a concentração máxima total de flúor não excederá 0,15%. b) 202,5 - 247,5 ppm.
71	Fluoreto de hexadecilamônio <b>(CETYLAMINE HYDROFLUORIDE)</b>	a) Dentífrícos. b) Enxaguatório bucal.	a) 0,15% expresso como flúor. Em caso de mistura com outros compostos fluorados permitidos, a concentração máxima total de flúor não excederá 0,15%. b) 202,5 - 247,5 ppm.
72	Dihidrofluoreto de 3-(N-hexadecil-N-2-hidroxietilamônio) Propilbis (2-Hidroxietil) amônio <b>(OLAFLUR)</b>	a) Dentífrícos. b) Enxaguatório bucal.	a) 0,15% expresso como flúor. Em caso de mistura com outros compostos fluorados permitidos, a concentração máxima total de flúor não excederá 0,15%. b) 202,5 - 247,5 ppm.
73	Dihidrofluoreto de N,N',N'-tris(polioxiétileno)-N-hexadecil propilenodiamina	a) Dentífrícos. b) Enxaguatório bucal.	a) 0,15% expresso como flúor. Em caso de mistura com outros compostos fluorados permitidos, a concentração máxima total de flúor não excederá 0,15%. b) 202,5 - 247,5 ppm.
74	Hidrofluoridrato de nicometanol	a) Dentífrícos. b) Enxaguatório bucal.	a) 0,15% expresso como flúor. Em caso de mistura com outros compostos fluorados permitidos, a concentração máxima total de flúor não excederá 0,15%. b) 202,5 - 247,5 ppm.

75	Fluoreto de octadecenil amônio	a) Dentífrícos. b) Enxaguatório bucal.	a) 0,15% expresso como flúor. Em caso de mistura com outros compostos fluorados permitidos, a concentração máxima total de flúor não excederá 0,15%. b) 202,5 - 247,5 ppm.	
76	Fluorsilicato de sódio (SODIUM FLUROSILICATE)	a) Dentífrícos. b) Enxaguatório bucal.	a) 0,15% expresso como flúor. Em caso de mistura com outros compostos fluorados permitidos, a concentração máxima total de flúor não excederá 0,15%. b) 202,5 - 247,5 ppm.	
77	Fluorsilicato de amônio (AMMONIUM FLUROSILICATE)	a) Dentífrícos. b) Enxaguatório bucal.	a) 0,15% expresso como flúor. Em caso de mistura com outros compostos fluorados permitidos, a concentração máxima total de flúor não excederá 0,15%. b) 202,5 - 247,5 ppm.	
78	Fluorsilicato de potássio (POTASSIUM FLUROSILICATE)	a) Dentífrícos. b) Enxaguatório bucal.	a) 0,15% expresso como flúor. Em caso de mistura com outros compostos fluorados permitidos, a concentração máxima total de flúor não excederá 0,15%. b) 202,5 - 247,5 ppm.	
79	Fluorsilicato de magnésio (MAGNESIUM FLUROSILICATE)	a) Dentífrícos. b) Enxaguatório bucal.	a) 0,15% expresso como flúor. Em caso de mistura com outros compostos fluorados permitidos, a concentração máxima total de flúor não excederá 0,15%. b) 202,5 - 247,5 ppm.	
80	Hidróxido de Lítio (LITHIUM HYDROXIDE)	a) Alisante para cabelos: 1) Uso geral. 2) Uso profissional.  b) Para ajuste de pH em depilatórios  c) Para ajuste de pH em outros produtos (apenas para produtos destinados a serem enxaguados)	a) 1) 2% em peso. 2) 4,5% em peso. A concentração de hidróxido de lítio é calculada em peso de hidróxido de sódio. No caso de misturas, a soma não deve exceder a concentração máxima autorizada no produto final.  b) Até pH 12,7  c) Até pH 11	
81	Hidróxido de Cálcio (CALCIUM HYDROXIDE)	a) Alisante para cabelos contendo dois componentes: hidróxido de cálcio e um sal de guanidina.  b) Para ajuste de pH em depilatórios  c) Outras aplicações (por exemplo, ajuste de pH, auxiliar no processo de fabricação de produtos)	a) 7% em peso como hidróxido de cálcio.  b) Até pH 12,7  c) Até pH 11	
83	Perborato de sódio (SODIUM PERBORATE)	a) Produtos para higiene bucal. b) Outros produtos.	a) 0,5% b) 3,0%	(a) e (b) Proibido em aerossóis.
84	Cloreto, brometo e sacarinato de benzalcônio (BENZALKONIUM CHLORIDE, BENZALKONIUM BROMIDE, BENZALKONIUM SACCHARINATE)	a) Produtos para cuidado dos cabelos com enxágüe. b) Outros produtos.	a) 3% (calculados como cloreto de benzalcônio). b) 0,1% (calculados como cloreto de benzalcônio).	a) No produto final as concentrações de cloreto, brometo e sacarinato de cadeia alifática com número de carbono igual ou inferior a 12 não devem exceder 0,1% (calculadas como benzalcônio)  Como conservante, consulte a legislação.
85	Nitrato de prata (SILVER NITRATE)	Somente em produtos destinados a colorir os cílios e sobrancelhas.	4%	

<b>86</b>	Cloreto de Metileno		35% (quando se encontra misturado com 1, 1, 1 - tri cloroetano, a concentração total não deve ser superior a 35%).	0,2% como máximo conteúdo
<b>87</b>	Poliacrilamidas	a) Produtos para o cuidado com o corpo, sem enxágüe b) outros produtos cosméticos		a) Conteúdo máximo de acrílico 0,1% mg/kg; b) Conteúdo máximo de acrílico 0,5% mg/kg;
<b>88</b>	Álcool benzílico	Solventes, perfumes e compostos perfumados		
<b>89</b>	6-metil-coumarina	Produtos de higiene bucal	0,003%	
<b>90</b>	Almizcle xileno	Todos os produtos, exceto os produtos para higiene bucal	a) 1% em fragrâncias finas b) 0,4% em colônias c) 0,03 % em outros produtos	
<b>91</b>	Almizcle cetona	Todos os produtos exceto os produtos para higiene bucal	a) 1,4 % em fragrâncias finas b) 0,56 % em colônias c) 0,042 % em outros produtos	

